PARECER CONTROLE INTERNO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 040101C.202301 da INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-040101C

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESORIA JURÍDICA NA ÁREA PÚBLICA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DEDOM ELISEU/PA

OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração de valores do Contrato nº 040101C.202301, conforme adequação, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'b $ 1º', da Lei Federal nº 8.666/93.

DA ANÁLISE DO TERMO ADITIVO

Tratam os autos do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 040101C.202301 da INEXIGIBILIDADE nº 6.2023-040101C, tendo como objeto a alteração de valores do Contrato nº 040103C.202301, adequação, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'b $ 1º'da Lei Federal nº 8.666/93.

Trata-se do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 040101C.202301da INEXIGIBILIDADE nº 6/2023-040101C, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 22.953.707/0001-55, denominado Contratante e de outro lado a empresa. AGUIAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 32.840.352/0001-41, denominado Contratado. Termo Aditivo fundamentado legalmente pelo art. 65, inciso II, alínea 'b $ 1º', da Lei nº 8.666/93, vistos em cláusulas que enfatizam o interesse público como fator primordial para execução do objeto, portanto não há objeção para que o Termo de Aditamento tenha sido realizado, haja vista que foram cumpridas as determinações vigentes**, opino pela regularidade do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 040101C.202301 da INEXIGIBILIDADE nº 6.2023-040101C.**

É o parecer.

Dom Eliseu/PA, 05 de janeiro de 2024.

FRANCISCA ALINE ALMEIDA PONTES:02097418210
Assinado de forma digital por FRANCISCA ALINE ALMEIDA PONTES:02097418210

FRANCISCA ALINE ALMEIDA SILVA

CONTROLADOR INTERNO